



## **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2026.2 EDITAL Nº 151/2026**

### **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO**

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa para o curso de Direito, regido pelo Edital nº 151/2026, torna pública a presente retificação do Resultado da Pré-Seleção divulgado no dia 08 de junho de 2026.

Após conferência dos registros do processo seletivo, constatou-se erro material, decorrente de divergência entre o Barema de conferência documental e a redação do Edital nº151/2026.

Segundo o Edital, no item 3.1, consta que:

- f) Histórico Escolar da instituição de origem, na hipótese do discente ter cursado disciplinas e obtido aproveitamento de estudos no curso anterior;
- g) Declaração indicando as disciplinas do Primeiro Período Letivo (primeiro semestre, para cursos semestrais; primeiro ano, para cursos anuais) do curso de origem ou Grade ou Matriz Curricular ou Fluxograma do curso de origem assinado e carimbado ou autenticado pelo setor emissor, conforme o caso.

Já no Barema de conferência documental, observa-se uma inversão das alíneas supracitadas, tendo a seguinte redação:

- f) Declaração com indicação das disciplinas do 1º semestre ou Grade ou Fluxograma do curso de origem;
- g) Histórico Escolar da instituição de origem, na hipótese do discente ter cursado disciplinas e obtido aproveitamento de estudos no curso anterior.

Nesse sentido, informamos que o resultado divulgado foi baseado nas alíneas do Barema, o qual diverge com a redação do Edital. No entanto, considerando a necessidade de divulgar um resultado que se alinhe com o que foi especificado pelo Edital nº151/2026, fica retificado o Resultado divulgado da Pré-Seleção do processo de



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

transferência interna/externa para o curso de Direito, exclusivamente quanto à identificação das alíneas F ou G divulgadas.

Esclarece-se que a presente retificação não altera a análise documental já realizada pela Comissão, nem modifica a condição de APROVADO ou REPROVADO dos candidatos. Constitui-se unicamente em correção de erro material relacionados a identificação das alíneas constantes da publicação anterior.

Os candidatos alcançados pela presente retificação encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital.

Fica reaberto o prazo para interposição de recurso administrativo aos candidatos constantes do Anexo I, pelo período de 02 dias, contados da data de publicação deste Edital.

Permanecem inalterados os demais termos do Resultado divulgado anteriormente.

Vitória da Conquista - BA, 10 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Comissão de Transferência 2026.2  
Curso de Direito/UESB



## ANEXO I CANDIDATOS ALCANÇADOS PELA PRESENTE RETIFICAÇÃO

Nº	Candidato (a)	Nº Processo	Situação da Pré-seleção
08	Carla Daniela Marques Brejora	072.9670.2026.0017708-76	REPROVADA - Descumprimento do item 3.1, <b>alínea F</b> , do Edital.
17	Gabriel Souza dos Santos	072.9670.2026.0017712-52	REPROVADO - Descumprimento dos itens 3.1, alíneas E e <b>G</b> , e 4.5, inciso II, do Edital.
19	Geovana Coelho Bonfim	072.9670.2026.0016873-83	REPROVADA - Descumprimento do item 3.1, alíneas E e <b>G</b> , do Edital.
22	Hiago Alves dos Santos	072.9670.2026.0017759-16	REPROVADO - Descumprimento do item 3.1, alíneas E e <b>G</b> , do Edital.
23	Iasmim de Novais Azevedo	072.9670.2026.0017486-09	REPROVADA - Descumprimento do item 3.1, alíneas E e <b>G</b> , do Edital.
32	Jonatham Silva Soares	072.9670.2026.0017748-63	REPROVADO - Descumprimento do item 3.1, <b>alínea G</b> , do Edital.
35	Lenize Luzia Freire Paixão	072.9670.2026.0017719-29	REPROVADA - Descumprimento do item 3.1, <b>alínea G</b> , do Edital.
39	Luiza Antunes Barra Mendes	072.9670.2026.0017503-36	REPROVADA - Descumprimento do item 3.1, <b>alínea G</b> , do Edital.
49	Rayan Camargo Santos	072.9670.2026.0016886-06	REPROVADO - Descumprimento do item 3.1, <b>alínea G</b> , do Edital.
50	Rebeca Almeida Moreira Correia	072.9670.2026.0017590-40	REPROVADA -



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**  
 Recredenciada pelo Decreto Estadual  
 N° 16.825, de 04.07.2016

			Descumprimento do item 3.1, alíneas D e <b>F</b> , do Edital.
54	Tamires Matos de Almeida	072.9670.2026.0017731-15	REPROVADA - Descumprimento dos itens 3.1, alíneas D e <b>G</b> , e 4.5, inciso II, do Edital.
56	Thabita Lowhanne Lima Silva	072.9670.2026.0017742-78	REPROVADA - Descumprimento do item 3.1, alíneas A, E e <b>G</b> , do Edital.
57	Thayna da Cruz Rodrigues Bomfim	072.9670.2026.0017757-54	REPROVADA - Descumprimento do item 3.1, <b>alínea G</b> , do Edital.
59	Virginia Maria Sposito Soares	072.9670.2026.0017758-35	REPROVADA - Descumprimento do item 3.1, <b>alínea G</b> , do Edital.